

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI nº 1451/96.
PROCESSO Nº 114/95
APROVADO EM 17.4.96

DENOMINA AL.COMANDANTE FRANCISCO
GERSON DE SABOYA O INICIO DA RUA
SANTOS DUMONT DEFRENTE AO AERO-
PORTO INTERNACIONAL ATÉ A ALAME-
DA FLOR DE LIS CIRCUNDANDO A PRA-
ÇA DO AEROPORTO TERMINANDO NA
PRÓPRIA RUA SANTOS DUMONT.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominado Al. Francisco Gerson de Sabóya o inicio da Rua Santos Dumont defrente ao Aeroporto Internacional até a Al. Flor de Lis, circundando a praça do aeroporto terminando na própria Rua Santos Dumont.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1996.

Antônio Carlos Cavalcanti Filho
Presidente

Alberto de Medeiros Guimarães

Antônio Paulo de Barros Leite

Antonio Victor Lima Baptista

Assunção do Carmo Vieira

Benedito P. Gattass Orro

Jonas Luna de Lima

Lauther da Silva Serra

Luiz Conceição S. de Souza

Marcos de Souza Martins

Maria de Lourdes P. Esnarriaga

Raimundo Carlos Salustiano

Ranulfo Afonso Teles

Salatiel Fco. C. Nascimento

Wilson Cavalcanti de Moraes